

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 976/71

PARECER CEE-nº 143/74

Aprovado por Deliberação de
30/janeiro/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Recontratação de Ilse Silberbauer Gottsberger, como professor-assistente doutor, junto ao Departamento de Botânica

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu deseja recontratar Ilse Silberbauer Gottsberger, como professor-assistente doutor, junto ao Departamento de Botânica.

A instrução processual está completa. A Coordenadoria ao Ensino Superior manifestou-se quanto à sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Else Silberbauer Gottsberger, como professor-assistente-doutor, junto ao Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente